



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 14 de Janeiro de 2016 – Ano III – Edição 691 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 03/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Nestor Marinho, de Nível III, da Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Nomear o senhor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Santa Luzia, de Nível II, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-7.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2016.

#### **Registre-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 04/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **AMANDA HORTÊNCIO DA COSTA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando seus efeitos para o dia 04 de Janeiro de 2016.

#### **Registre-se e Publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de Janeiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 05/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, a servidora **GILVANI MAURÍCIO DIAS DE PONTES**, do cargo de Auxiliar em Enfermagem, sob a matrícula nº 1559, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

#### **Registre-se, Cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 11 de Janeiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

### SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

#### PORTARIA N.º 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o §3º do artigo 1º do Decreto n.º 002, de 04 de Janeiro de 2016

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2016 obedecerá aos seguintes prazos:

PARCELAS	VENCIMENTO
Cota Única	10/03/2016
1ª	10/03/2016
2ª	11/04/2016
3ª	10/05/2016
4ª	10/06/2016
5ª	11/07/2016
6ª	10/08/2016

**Art. 2º** - A Taxa de Limpeza Pública – TLP e a Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP (imóveis não edificadas) serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º** - Fica designado o Agente Fiscal Josias de Oliveira Batista para promover o Lançamento a partir do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Cruz – RN, 14 de Janeiro de 2016.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**Elaine Cristina Souza de Araújo**  
Secretária de Tributação e Arrecadação

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ/RN****CONVOCAÇÃO PARA  
CADASTRAMENTO**

A CPL da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores e atualização dos já cadastrados, com vistas à participação em futuras Licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao órgão, sito à Rua Capitão José da Penha, 08 - Centro – Nova Cruz/RN, 14 de janeiro de 2016.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802